

PORTARIA N.º 173/2020

(14 de agosto de 2020)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por JOSE CÍCERO DE OLIVEIRA, dependente da aposentada MARIA ELIANE DE MOURA OLIVEIRA, falecida em 18 de junho de 2020;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 026/2020;

RESOLVE

CONCEDER a JOSE CÍCERO DE OLIVEIRA, nos termos dos artigos 88 e 89 da Lei Municipal 594/2006, pensão por morte em decorrência do falecimento de MARIA ELIANE DE MOURA OLIVEIRA, cujo benefício será pago a partir de 18 de junho de 2020.



ELIAS ALVES
Presidente Executivo